



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano XV

Nº 1085

de 30 de dezembro de 2022 a 5 de janeiro de 2023

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.451, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	877	VALOR	R\$ 192.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2011	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	313.0000	TR. GOV. FED. VENC. AF. COM. SAÚDE/COMB.	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	

Nº DOTAÇÃO	880	VALOR	R\$ 78.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB FUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2015	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	313.0000	TR. GOV. FED. VENC. AF. COM. SAÚDE/COMB.	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	

Art. 2º Os créditos abertos serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), nos termos do artigo 6º inciso I da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE FONTE 05 – C/C 624.028-5	270.000,00
AGENTES COMIUNITÁRIOS E AGENTES DE ENDEMIAS	
TOTAL	270.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 22 de dezembro de 2022.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
DECRETO Nº 8.452, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 6.094.300,00 (seis milhões, noventa e quatro mil e trezentos reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	40	VALOR	R\$ 39.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.01	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADM. DA SEC. EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINSITRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	213.0000	EDUC. INFANTIL PRÉ ESCOLA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	42	VALOR	R\$ 6.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.01	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADM. DA SEC. EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINSITRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	213.0000	EDUC. INFANTIL PRÉ ESCOLA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Nº DOTAÇÃO	126	VALOR	R\$ 1.810.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB FUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2009	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	213.0000	EDUC. INFANTIL – PRÉ ESCOLA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	127	VALOR	R\$ 415.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB FUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2009	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	213.0000	EDUC. INFANTIL – PRÉ ESCOLA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	



Nº DOTAÇÃO	57	VALOR	R\$ 3.000.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2004	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	220.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FXAS – PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	58	VALOR	R\$ 348.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2004	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	220.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Nº DOTAÇÃO	39	VALOR	R\$ 130.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.01	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADM. DA SEC. EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	220.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	115	VALOR	R\$ 125.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB FUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2009	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	212.0000	EDUC. INFANTIL - CRECHE	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	521	VALOR	R\$ 6.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.36.01	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
FUNÇÃO	24	COMUNICAÇÕES	
SUB FUNÇÃO	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	
PROGRAMA	2	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	



Nº DOTAÇÃO	41	VALOR	R\$ 2.000,00
UNIDADE EXECUTORA	20801	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADM DA SEC EDUCACAO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	3	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	220.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Nº DOTAÇÃO	43	VALOR	R\$ 5.000,00
UNIDADE EXECUTORA	20801	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADM DA SEC EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	3	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	220.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	128	VALOR	R\$ 30.000,00
UNIDADE EXECUTORA	20810	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB FUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	3	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2009	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	213.0000	EDUC. INFANTIL- PRÉ-ESCOLA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	255	VALOR	R\$ 38.300,00
UNIDADE EXECUTORA	02.17.01	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SUB FUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
PROGRAMA	0008	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	

Nº DOTAÇÃO	283	VALOR	R\$ 30.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.23.01	SECRETARIA DE GOVERNO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINSITRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	



Nº DOTAÇÃO	350	VALOR	R\$ 30.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	510.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	

Nº DOTAÇÃO	456	VALOR	R\$ 2.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.31.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMOS	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUB FUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	0009	PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	116	VALOR	R\$ 78.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB FUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2009	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	212.0000	EDUC. INFANTIL- PRÉ-ESCOLA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Art. 2º Os créditos abertos serão cobertos com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária no valor total de R\$ 6.094.300,00 (seis milhões, noventa e quatro mil e trezentos reais), nos termos do artigo 6º inciso I da Lei Orçamentária, conforme segue:

Nº DOTAÇÃO	393	VALOR	R\$ 2.538.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB FUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2020	MANUTENÇÃO DE CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	32	VALOR	R\$ 225.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.06.01	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB FUNÇÃO	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	



Nº DOTAÇÃO	67	VALOR	R\$ 600.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2004	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	220.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	122	VALOR	R\$ 253.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB FUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2009	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	212..0000	EDUC. INFANTIL-CRECHE	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	

Nº DOTAÇÃO	136	VALOR	R\$ 527.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB FUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2009	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	213.0000	EDUC. INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	138	VALOR	R\$ 933.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB FUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2003	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	212.0000	EDUC. INFANTIL-CRECHE	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	205	VALOR	R\$ 180.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB FUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2012	GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.0000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	



Nº DOTAÇÃO	254	VALOR	R\$ 345.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	301.0000	ATENÇÃO BÁSICA	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	267	VALOR	R\$ 325.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.17.01	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SUB FUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
PROGRAMA	0008	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	366	VALOR	R\$ 68.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESEN. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	510.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	256	VALOR	R\$ 38.300,00
UNIDADE EXECUTORA	02.17.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SUB FUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
PROGRAMA	0008.	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Nº DOTAÇÃO	282	VALOR	R\$ 30.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.23.01	SECRETARIA DO GOVERNO	
FUNÇÃO	4	ADMINISTRAÇÃO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0002.	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	



Nº DOTAÇÃO	353	VALOR	R\$ 30.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.03	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL	
FUNÇÃO	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0005.	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	510.0000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	

Nº DOTAÇÃO	457	VALOR	R\$ 2.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.31.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUB FUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	0009.	PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS GERAL	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 22 de dezembro de 2022.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.453, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 7.489, de 26 de fevereiro de 2019, que Regulamenta a Lei Municipal nº 4.965, de 13 de abril de 2015, que criou a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 7.489, de 26 de fevereiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, criada nos termos da Lei nº 4.965, de 13 de abril de 2015, será de acordo com UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo) do mês de pagamento, nos seguintes valores:

I - até 110 % (cento e dez por cento) da UFESP, por hora trabalhada ao Coronel, Tenente-Coronel, Major, Capitão, 1º Tenente, 2º Tenente e Aspirante a Oficial;

II - até 100 % (cem por cento) da UFESP, por hora trabalhada ao Subtenente, 1º Sargento, 2º Sargento, 3º Sargento, Cabo e Soldado.

Parágrafo único. Os percentuais previstos nos incisos I e II serão acrescidos de 50% (cinquenta por cento), nas horas realizadas aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos decretados pelo município.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 28 de dezembro de 2022.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
DECRETO Nº 8.454, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova o Orçamento da SAEMJA – Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º O orçamento da SAEMJA – AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU para o exercício financeiro de 2023, com fundamento na autorização da Lei nº 5.425, de 22 de dezembro de 2022, estimando a Receita em R\$ 1.614.000,00 (um milhão, seiscentos e quatorze mil reais) e fixada a Despesa em R\$ 1.614.000,00 (um milhão, seiscentos e quatorze mil reais), é aprovado de acordo com a discriminação a seguir.

Art. 2º A receita estimada obedece a seguinte classificação:

RECEITAS

RECEITAS CORRENTES

Receitas Tributárias	1.458.000,00
Receita Patrimonial	156.000,00
TOTAL	1.614.000,00

Art. 3º A despesa é fixada em conformidade com a seguinte demonstração:

DESPESAS

I – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DAS DESPESAS

1 – DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais	902.000,00
Outras Despesas Correntes	692.000,00
TOTAL	1.594.000,00

2 – DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos	20.000,00
TOTAL	20.000,00

TOTAL	1.614.000,00
--------------	---------------------

DESPESAS

II – POR ÓRGÃOS

SAEMJA – Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu	1.614.000,00
TOTAL	1.614.000,00

III – POR FUNÇÕES

Administração – Normatização e fiscalização	1.614.000,00
TOTAL	1.614.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 28 de dezembro de 2022.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 5.084, de 27/12/2022 – Designa para o exercício do poder de polícia, para execução das ações de Vigilância Sanitária, a equipe de profissionais abaixo relacionados, nas respectivas funções e cargos, e revoga a Portaria nº 3.272, de 29/08/2022, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 0300007727-PG/2022.

Nº	NOME	CARGO	CRED. Nº	CARGA HORÁRIA
01	Rodrigo Ribeiro	Gerente	Cred. 039	40 horas
02	Suzi Meire Campana Carvalho	Farmacêutico II	Cred. 008	40 horas
03	Milena Aparecida Vechi Fuzinelli	Enfermeiro I	Cred. 040	30 horas
04	Rafael Mônaco Rosella	Cirurgião Dentista	Cred. 033	20 horas
05	Eliana Teresinha Bueno Calanca	Agente de Saneamento I	Cred. 002	40 horas
06	Maria do Carmo Salvador	Agente de Saneamento I	Cred. 011	40 horas
07	Antonio Carlos Isbaes	Agente de Saneamento I	Cred. 016	40 horas
08	Mônica Akemi Alves da Costa	Agente de Saneamento II	Cred. 004	40 horas
09	Octaviano José Correa Guedim Júnior	Médico Veterinário I	Cred. 024	30 horas
10	Ana Paula Módolo Santos	Engenheiro Civil I	Cred. 032	4 horas neste Departamento
11	Larissa Alves de Lima Lopes Ribeiro	Enfermeiro I	Cred. 035	30 horas
12	Flavia Aparecida Paterno Martins da Costa	Dentista I	Cred. 036	6 horas neste Departamento
13	Bruna de Cassia Sales Pereira	Enfermeiro I	Cred. 037	30 horas
14	Carla Talita Bonfante Di Giacomo	Enfermeiro I	Cred. 038	30 horas

Compõe a Equipe de Vigilância Sanitária Municipal, para auxiliar nas atividades rotineiras, porém sem poder de polícia o seguinte servidor:

01	Alessandro Barbosa	Agente Administrativo I	40 horas
----	--------------------	-------------------------	----------

Nº 5.085, de 27/12/2022 – Exonera, a pedido, Jenifer Leila Ramos Domingos, a partir de 12/12/2022, do cargo de provimento efetivo de Psicólogo I.

Nº 5.086, de 27/12/2022 – Exonera, a pedido, Frederico dos Santos Paixão, a partir de 24/11/2022, do cargo em comissão de Secretário Adjunto.

Nº 5.087, de 27/12/2022 – Exonera, Leticia Giovanazzi Ustulin, a partir de 20/12/2022, do cargo em comissão de Secretário Adjunto.

Nº 5.088, de 27/12/2022 – Cessa, a partir de 20/12/2022, os efeitos da Portaria nº 651, de 10/02/2020, que designou Maria Elvira Bardeli Bonome, para a Função Pública de Chefe de Seção Técnica.

Nº 5.089, de 27/12/2022 – Concede 24 meses de Licença Sem Vencimentos a Elisabete Bordignon Parente, referente ao cargo de Agente de Controle de Vetores I, redenominado para Agente de Combate às Endemias, pela LC nº 474, de 04/03/2015, a partir de 26/03/2023.

Nº 5.090, de 27/12/2022 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Caroline Aranda Garcia, a partir de 17/11/2022.

Nº 5.091, de 27/12/2022 – Concede Licença, para o dia 09/12/2022, a Eliane Guerra Zampol Ilhanes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.092, de 27/12/2022 – Concede Licença, para os dias 12 e 13/12/2022, a Aline Aparecida de Lima Loregian, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.093, de 27/12/2022 – Concede Licença, para os dias 12, 13 e 14/12/2022, a Gabriele Priscila Dias, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.094, de 27/12/2022 – Concede Licença, para o dia 12/12/2022, a Adriana Paris Bortotto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.095, de 27/12/2022 – Concede Licença, para o dia 12/12/2022, a Izabel Cristina Batista Garcia, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.096, de 27/12/2022 – Concede Licença, para o dia 12/12/2022, a Luciana Marostica Zen, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.097, de 27/12/2022 – Concede Licença, para o dia 12/12/2022, a Michele Carolina Morais Deonizio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.098, de 27/12/2022 – Concede Licença, para o dia 12/12/2022, a Renata Fernanda Cassaro Madrona, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.099, de 27/12/2022 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 13/12/2022, a Marilda Batista Ribeiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.100, de 27/12/2022 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 13/12/2022, a Silvia Regina de Almeida Aguiar, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.101, de 27/12/2022 – Concede Licença, para os dias 13, 14 e 15/12/2022, a Camila Fernanda Marsola Pulini Buzarinho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.



Nº 5.102, de 27/12/2022 – Concede Licença, para o dia 13/12/2022, a Camila de Souza Medeiros Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.103, de 27/12/2022 – Concede Licença, para o dia 13/12/2022, a Catia Adriana Oliveira Nicoletti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.104, de 27/12/2022 – Concede Licença, para o dia 13/12/2022, a Marcelo Bagarini, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.105, de 27/12/2022 – Concede Licença, para os dias 13 e 14/12/2022, a Silmara Cristina Chicheto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.106, de 27/12/2022 – Concede Licença, para o dia 13/12/2022, a Amanda de Rita Anesio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.107, de 27/12/2022 – Concede Licença, para o dia 13/12/2022, a Camila Luzia dos Santos Constantino, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.108, de 27/12/2022 – Concede Licença, para o dia 13/12/2022, a Erica Maria dos Santos Baraldi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.109, de 27/12/2022 – Concede Licença, para o dia 13/12/2022, a Luiza Andreia Ometto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.110, de 27/12/2022 – Concede Licença, para o dia 13/12/2022, a Maira Samanta Rett Alves, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.111, de 27/12/2022 – Concede Licença, para o dia 13/12/2022, a Milene Maria Fachin Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.112, de 27/12/2022 – Concede Licença, para o dia 13/12/2022, a Rosemeire Arjona, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.113, de 27/12/2022 – Concede Licença, para o dia 13/12/2022, a Sueli Gois dos Santos Tobal, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.114, de 27/12/2022 – Concede Licença, para os dias 14, 15 e 16/12/2022, a Eluana Gabriela de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.115, de 27/12/2022 – Concede Licença, para o dia 14/12/2022, a Fernanda Navas, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.116, de 27/12/2022 – Concede Licença, para o dia 14/12/2022, a Mariani Cristine Ragoni, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.117, de 27/12/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a João Isidro de Souza Tidei, referente ao período de 08/05/2016 a 10/12/2022.

Nº 5.118, de 27/12/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Michelle Piccin, referente ao período de 09/05/2016 a 11/12/2022.

Nº 5.119, de 27/12/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Sidineia da Silva de Jesus, referente ao período de 10/10/2017 a 09/10/2022.

Nº 5.120, de 27/12/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Tabata Aline Bonfante, referente ao período de 03/11/2014 a 02/11/2019.

Nº 5.121, de 27/12/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Andreia Simões Barreiro, referente ao período de 19/11/2017 a 18/11/2022.

Nº 5.122, de 27/12/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Keli Mabel Parro Costa, referente ao período de 16/11/2015 a 15/11/2020.

Nº 5.123, de 27/12/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Sara Henrique da Silva, referente ao período de 13/01/2016 a 17/08/2022.

Nº 5.124, de 27/12/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Antonio Carlos Ditiglio, referente ao período de 01/08/2015 a 05/03/2022.

Nº 5.125, de 27/12/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Cristiane Gomes Tavechio, referente ao período de 10/08/2015 a 14/03/2022.

Nº 5.126, de 27/12/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Marisa de Almeida Ferri, referente ao período de 02/01/2016 a 06/08/2022.

Nº 5.127, de 27/12/2022 – Autoriza o gozo de 90 dias de Licença-Prêmio a Aline Gabriela Nobiato, a partir de 08/11/2022.

Nº 5.128, de 27/12/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sabrina Aparecida dos Santos, a partir de 16/12/2022.

Nº 5.129, de 27/12/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Camila Fernanda Marsola Pulini Buzarinho, a partir de 03/01/2023.

Nº 5.130, de 27/12/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Cristiana Talita Silva, a partir de 03/01/2023.

Nº 5.131, de 27/12/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Edvan Simione Marques, a partir de 02/01/2023.

Nº 5.132, de 27/12/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Fernando José Gonçalves Meira, a partir de 02/01/2023.

Nº 5.133, de 27/12/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Francine Maria Aparecida Gomes, a partir de 02/01/2023.

Nº 5.134, de 27/12/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Juliana Cristina Ferreira, a partir de 03/01/2023.

Nº 5.135, de 27/12/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Karina Cristina Alves, a partir de 03/01/2023.

Nº 5.136, de 27/12/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Marcia Cristina Benedicto Julio, a partir de 02/01/2023.

Nº 5.137, de 27/12/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Marcia Melo da Silva, a partir de 02/01/2023.

Nº 5.138, de 27/12/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Marcia Regina Carneiro, a partir de 02/01/2023.



Nº 5.139, de 27/12/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria de Fatima Costa Rozante, a partir de 03/01/2023.

Nº 5.140, de 27/12/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Madalena Salvador do Prado, a partir de 02/01/2023.

Nº 5.141, de 27/12/2022 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Marli Thomaz de Aquino, a partir de 02/01/2023.

Nº 5.142, de 27/12/2022 – Autoriza o gozo de 25 dias de Licença-Prêmio a Orlando Serra Junior, a partir de 02/01/2023.

Nº 5.143, de 27/12/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ricardo Foganholo Pavan, a partir de 02/01/2023.

Nº 5.144, de 27/12/2022 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Roberto Fernandes Richieri, a partir de 02/01/2023.

Nº 5.145, de 27/12/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Silvio Cesar Guarnieri, a partir de 02/01/2023.

Nº 5.146, de 27/12/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Simone Cristina de Luca, a partir de 02/01/2023.

Nº 5.147, de 27/12/2022 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Sione Sueli Medeiros de Souza Ferreira, a partir de 03/01/2023.

Nº 5.148, de 27/12/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Valeria Cristiane de Oliveira Burgnole, a partir de 02/01/2023.

Nº 5.149, de 27/12/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a João Alfredo Ribeiro Junior, a partir de 03/01/2023.

Nº 5.150, de 27/12/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a José Eduardo Cazeiro, a partir de 03/01/2023.

Nº 5.151, de 27/12/2022 – Autoriza o gozo de 20 dias de Licença-Prêmio a Maria Adriana Fernandes da Silva, a partir de 03/01/2023.

Nº 5.152, de 27/12/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Renan Del Lorto Tervedo, a partir de 02/01/2023.

Nº 5.153, de 27/12/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Tadeusa Flores Silveira de Almeida, a partir de 03/01/2023.

Nº 5.154, de 27/12/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ana Luiza Neves Vannucci, a partir de 03/01/2023.

Nº 5.155, de 27/12/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a José Carlos Colatto, a partir de 06/01/2023.

Nº 5.156, de 27/12/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Bianca Priscila Barros, a partir de 06/01/2023.

Nº 5.157, de 27/12/2022 – Concede Evolução Funcional pela Via Acadêmica a Fernanda Pinheiro Silva de Almeida Prado, Professor de Educação Básica I – 2º Cargo, passando da Faixa 1 para a Faixa 2, Nível I, Tabela II, Anexo II, da LC 438/2012, a partir de 18/10/2022.

Nº 5.158, de 27/12/2022 – Concede Evolução Funcional pela Via Acadêmica a Fernanda Pinheiro Silva de Almeida Prado, Professor de Educação Infantil – 1º Cargo, passando da Faixa 1 para a Faixa 2, Nível I, Tabela I, Anexo II, da LC 438/2012, a partir de 18/10/2022.

Nº 5.159, de 27/12/2022 – Designa Kleber José Messis Miguel, Diretor, para substituir Marcio Henrique Sagioro, Gerente, no período de 27/12/2022 a 13/01/2023.

Nº 5.160, de 27/12/2022 – Designa Bruna Didye Mazzolin Molan, Agente Administrativo I, para substituir Camila Campos Menha Nunes, Diretor, no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.

Nº 5.161, de 27/12/2022 – Designa Jonathan Stucin, Diretor Executivo, para substituir Marcelo Luiz Salviato, Secretário Adjunto, no período de 19/12/2022 a 07/01/2023.

Nº 5.162, de 27/12/2022 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300007487-PG/2022, e torna sem efeito a Portaria nº 5.073, de 19/12/2022.

Nº 5.163, de 27/12/2022 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300007653-PG/2022, e torna sem efeito a Portaria nº 5.074, de 19/12/2022.

Nº 5.164, de 27/12/2022 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300007392-PG/2022, e torna sem efeito a Portaria nº 5.069, de 19/12/2022.

Nº 5.165, de 27/12/2022 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300007488-PG/2022, e torna sem efeito a Portaria nº 5.070, de 19/12/2022.

Nº 5.166, de 27/12/2022 – Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4678-PG/2022.

Jahu, 28 de dezembro de 2022.

Paulo Gabriel Costa Ivo
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Extrato de Termo de Colaboração e Termo Aditivo

Instrumento: Termo de Colaboração.

Nº do Instrumento: 10632.

Partícipes: Município de Jahu e Lar Escola Hilarinho Sanzovo.

CNPJ/MF: 50.759.430/0001-60.

Objeto: Viabilizar o atendimento de até 120 (cento e vinte) alunos do ensino fundamental, no contraturno escolar, em oficinas de complementação pedagógica.

Valor Total: R\$ 618.480,00(seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais) correspondente a 12 parcelas mensais e iguais de R\$ 51.540,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta reais).

Prazo de vigência: 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023



Instrumento: Termo de Colaboração.

Nº do Instrumento: 10633.

Partícipes: Município de Jahu e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaú – APAE.

CNPJ/MF: 50.756.329/0001-55.

Objeto: Viabilizar o atendimento para até 40 (quarenta) alunos do Ensino Fundamental com Deficiência Múltipla e/ou Autismo.

Valor Total: R\$ 739.627,20 (setecentos e trinta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos) correspondente a 12 parcelas mensais e iguais de R\$ 61.635,60 (sessenta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Prazo de Vigência: 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Instrumento: Termo de Colaboração.

Nº do Instrumento: 10634.

Partícipes: Município de Jahu e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaú – APAE.

CNPJ/MF: 50.756.329/0001-55.

Objeto: Viabilizar o atendimento de até 14 (catorze) alunos de educação Infantil, portadores de Deficiência Múltipla e/ou Autismo.

Valor Total: R\$ 258.869,52 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) correspondente a 12 parcelas mensais e iguais de R\$ 21.572,46 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

Prazo de vigência: 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Instrumento: Termo de Colaboração.

Nº do Instrumento: 10635.

Partícipes: Município de Jahu e Associação de Pais, Amigos e Educadores de Austistas de Jaú.

CNPJ/MF: 05.524.456/0001-74.

Objeto: Viabilizar o atendimento, em creche, de até 110 (cento e dez) alunos, portadores de TEA (Transtorno do Espectro Autista).

Valor Total: R\$ 2.029.486,80 (dois milhões, vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) correspondente a 12 (doze) parcelas mensais e iguais de R\$ 169.123,90 (cento e sessenta e nove mil, cento e vinte e três reais e noventa centavos).

Prazo de vigência: 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Instrumento: Termo de Colaboração.

Nº do Instrumento: 10636.

Partícipes: Município de Jahu e Creche Nossa Senhora Medianeira.

CNPJ/MF: 50.847.409/0001-16.

Objeto: Viabilizar o atendimento de 130 (cento e trinta) crianças na faixa etária de 0 a três anos e onze meses, correspondente à Educação Infantil (creche).

Valor Total: R\$ 904.550,40 (novecentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos) correspondente a 12 parcelas mensais e iguais de R\$ 75.379,20 (setenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

Prazo de vigência: 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Instrumento: Termo de Colaboração.

Nº do Instrumento: 10637.

Partícipes: Município de Jahu e Associação Casa da Criança de Jaú.

CNPJ/MF: 50.760.685/0001-42.

Objeto: Viabilizar o atendimento em creche de até 170 (cento e setenta) crianças na faixa etária de quatro meses a três anos e onze meses.

Valor Total: R\$ 1.182.873,60 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos) correspondente a 12 parcelas mensais e iguais de R\$ 98.572,80 (noventa e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Prazo de vigência: 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Instrumento: Termo de Colaboração.

Nº do Instrumento: 10638.

Partícipes: Município de Jahu e Associação Legião Filantrópica Jauense.

CNPJ/MF: 44.522.795/0001-73.

Objeto: Viabilizar o atendimento em creche de até 118 (cento e dezoito) crianças na faixa etária de quatro meses a três anos e onze meses.

Valor Total: R\$ 821.053,44 (oitocentos e vinte e um mil, cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos) correspondente a 12 parcelas mensais e iguais de R\$ 68.421,12 (sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e doze centavos).

Prazo de Vigência: 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Instrumento: Termo de Colaboração.

Nº do Instrumento: 10639.

Partícipes: Município de Jahu e Lar Escola Hilarinho Sanzovo.

CNPJ/MF: 50.759.430/0001-60.

Objeto: Viabilizar o atendimento de até 200 (duzentas) crianças na faixa etária de quatro meses a três anos e onze meses, correspondente à Educação Infantil.

Valor Total: R\$ 1.391.616,00 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, seiscentos e dezesseis reais) correspondente a 12 parcelas mensais e iguais de R\$ 115.968,00 (cento e quinze mil, novecentos e sessenta e oito reais).

Prazo de vigência: 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Instrumento: Termo de Aditamento ao Convênio GSSP/ATP – 53/19.

Nº do Instrumento: 10640.

Partícipes: Município de Jahu e Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Objeto: Modificação unilateral do Convênio GSSP/ATP – 53/19, registrado sob o nº 9965/2019, por parte da Administração Pública Municipal, visando alteração da cláusula terceira referente à gratificação por desempenho de atividade delegada, nos termos da Lei Municipal nº 5.424, de 19 de dezembro de 2022.

Prazo de vigência: 23 de dezembro de 2022 a 02 de maio de 2024.

Município de Jahu,
em 29 de dezembro de 2022.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo



Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU Secretaria de Economia e Finanças

Prefeitura Municipal de Jau									
Balanco Orçamentário									
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)									
Período: Janeiro/2022 a Outubro/2022					Consolidado				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR				
RECEITAS CORRENTES	496.854.000,00	577.296.326,07	494.487.314,87	504.922.357,20	72.373.968,87				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	119.321.065,00	141.276.908,01	121.390.060,11	127.096.683,52	14.180.224,49				
CONTRIBUIÇÕES	7.777.000,00	7.441.632,17	6.145.465,37	5.987.892,36	1.453.739,81				
RECEITA PATRIMONIAL	749.000,00	10.555.328,98	10.430.488,88	12.276.114,47	-1.720.785,49				
RECEITA DE SERVIÇOS	110.000,00	129.417,00	111.083,60	298.194,18	-168.777,18				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	366.017.935,00	414.008.013,32	353.005.023,82	355.678.223,51	58.329.789,81				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.879.000,00	3.885.026,59	3.405.193,09	3.585.249,16	299.777,43				
RECEITAS DE CAPITAL	17.251.000,00	6.053.038,27	3.177.871,67	3.177.870,57	2.875.167,70				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	17.131.000,00	6.033.038,27	3.177.871,67	3.177.870,57	2.855.167,70				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	120.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	42.180.000,00	59.647.557,83	17.467.557,83	41.049.983,91	18.597.573,92				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	20.000,00	20.000,00	16.666,60	3.997,09	16.002,91				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	471.945.000,00	523.721.806,51	480.214.295,31	467.054.240,95	56.667.565,56				
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	471.945.000,00	523.721.806,51	480.214.295,31	467.054.240,95	56.667.565,56				
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (V) = (III + IV)	471.945.000,00	523.721.806,51	480.214.295,31	467.054.240,95	56.667.565,56				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	433.241.500,00	68.807.535,99	502.049.035,99	412.439.056,76	347.578.164,10	331.697.271,25	89.609.979,23	64.860.892,66	15.880.892,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	177.743.000,00	8.937.097,84	186.680.097,84	154.349.431,90	151.834.034,09	136.691.707,57	32.330.665,94	2.515.397,81	15.142.326,52
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	156.000,00	-1.000,00	155.000,00	155.000,00	125.240,40	125.240,40	0,00	29.759,60	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	255.342.500,00	59.871.438,15	315.213.938,15	257.934.624,86	195.618.889,61	194.880.323,28	57.279.313,29	62.315.735,25	738.566,33
DESPESAS DE CAPITAL	35.738.500,00	47.054.086,65	82.792.586,65	15.752.703,93	12.717.080,86	12.542.647,76	67.039.882,72	3.035.623,07	174.433,10
INVESTIMENTOS	24.386.500,00	47.056.086,65	71.442.586,65	4.402.703,93	2.925.757,93	2.763.525,04	67.039.882,72	1.476.946,00	162.232,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	11.352.000,00	-2.000,00	11.350.000,00	11.350.000,00	9.791.322,93	9.779.122,72	0,00	1.558.677,07	12.200,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.945.000,00	0,00	2.945.000,00	6.644,63	0,00	0,00	13.355,37	865,87	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	5.778,76	5.778,76	13.355,37	865,87	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	471.945.000,00	115.861.622,64	587.806.622,64	428.198.405,32	360.301.023,72	344.245.697,77	156.663.217,32	67.897.381,60	16.055.325,95
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII) = (VI + VII)	471.945.000,00	115.861.622,64	587.806.622,64	428.198.405,32	360.301.023,72	344.245.697,77	156.663.217,32	67.897.381,60	16.055.325,95
SUPERAVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	106.753.217,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	471.945.000,00	115.861.622,64	587.806.622,64	428.198.405,32	467.054.240,95	344.245.697,77	156.663.217,32	67.897.381,60	16.055.325,95

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiatura do Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito Municipal

SIDNEY FRANCISCO MEDINA
Contador
15P131453/0-8

ORLANDO SERRA JUNIOR
Controle Interno
294.522.828-94

Prefeitura Municipal de Jau							
Demonstrativo por Função e Subfunção							
(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)							
Período: Janeiro/2022 a Outubro/2022				Órgão: Consolidado			
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	7.464.500,00	0,00	7.464.500,00	5.660.897,14	1.803.602,86	5.347.090,70	313.806,44
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.464.500,00	0,00	7.464.500,00	5.660.897,14	1.803.602,86	5.347.090,70	313.806,44
3 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	4.281.000,00	919.927,65	5.200.927,65	4.459.060,03	741.867,62	4.289.416,87	169.643,16
91 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	4.281.000,00	919.927,65	5.200.927,65	4.459.060,03	741.867,62	4.289.416,87	169.643,16
4 - ADMINISTRAÇÃO	46.296.000,00	15.132.709,16	61.428.709,16	48.837.630,37	12.591.078,79	40.441.468,81	8.396.161,56
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.142.000,00	12.396.399,11	35.538.399,11	26.908.470,54	8.629.928,57	22.279.284,85	4.629.185,69
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	21.836.000,00	2.638.925,05	24.474.925,05	20.975.819,41	3.499.105,64	17.259.938,54	3.715.880,87
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	990.000,00	0,00	990.000,00	602.662,09	387.337,91	576.940,68	25.721,41
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	328.000,00	97.385,00	425.385,00	350.678,33	74.706,67	325.304,74	25.373,59
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	767.000,00	279.053,72	1.046.053,72	560.784,26	485.269,46	376.441,61	184.342,65
181 - POLÍCIAMENTO	767.000,00	279.053,72	1.046.053,72	560.784,26	485.269,46	376.441,61	184.342,65
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.524.000,00	6.539.316,08	25.063.316,08	14.902.945,16	10.160.370,92	13.092.434,36	1.810.510,80
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.652.000,00	1.711.601,18	12.363.601,18	7.195.208,91	5.168.392,27	6.553.489,83	641.719,08
243 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AO ADOLESCENTE	4.000,00	433.213,40	437.213,40	0,00	437.213,40	0,00	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	7.868.000,00	4.394.501,50	12.262.501,50	7.707.736,25	4.554.765,25	6.538.944,53	1.168.791,72
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.600.000,00	-8.090.664,97	4.509.335,03	4.509.335,03	0,00	4.509.335,03	0,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	12.600.000,00	-8.090.664,97	4.509.335,03	4.509.335,03	0,00	4.509.335,03	0,00
10 - SAÚDE	159.572.500,00	19.695.213,78	179.267.713,78	152.364.046,41	26.903.667,37	124.539.873,79	27.824.172,62
301 - ATENÇÃO BÁSICA	60.957.500,00	6.135.392,56	67.092.892,56	52.444.200,61	14.648.691,95	44.382.988,58	8.061.212,03
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	84.838.000,00	12.739.315,08	97.577.315,08	89.741.050,08	7.836.265,00	71.968.708,53	17.772.341,55
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	7.739.000,00	524.332,77	8.263.332,77	5.502.369,97	2.760.962,80	3.839.001,37	1.663.368,60
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.181.000,00	146.956,66	1.327.956,66	1.048.338,28	279.618,38	1.002.601,57	45.736,71
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.857.000,00	149.216,71	5.006.216,71	3.628.087,47	1.378.129,24	3.346.573,24	281.513,73
12 - EDUCAÇÃO	135.685.000,00	27.964.153,76	163.649.153,76	118.447.522,52	45.201.631,24	103.841.391,39	14.606.131,13
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.582.000,00	1.079.681,13	6.661.681,13	5.419.595,66	1.242.085,47	4.834.476,19	585.119,47
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	14.724.000,00	2.032.989,73	16.756.989,73	12.065.361,59	4.691.628,14	9.026.017,77	3.039.343,82
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	64.317.000,00	13.047.643,29	77.364.643,29	55.330.467,22	22.034.176,07	50.011.017,29	5.319.449,93
362 - ENSINO MÉDIO	1.100.000,00	1.445.649,00	2.545.649,00	1.680.523,99	865.125,01	979.305,25	701.218,25
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	46.098.000,00	10.358.190,61	56.456.190,61	40.418.552,50	16.037.638,11	36.203.709,57	4.214.842,93
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	136.000,00	0,00	136.000,00	4.104,00	131.896,00	4.104,00	0,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.728.000,00	0,00	3.728.000,00	3.528.917,56	199.082,44	2.782.760,83	746.156,73
13 - CULTURA	4.086.000,00	1.431.179,50	5.517.179,50	3.089.533,34	2.427.646,16	2.298.623,59	790.909,75
392 - DIFUSÃO CULTURAL	4.086.000,00	1.431.179,50	5.517.179,50	3.089.533,34	2.427.646,16	2.298.623,59	790.909,75
15 - URBANISMO	31.423.000,00	19.474.918,01	50.897.918,01	28.834.776,10	22.063.141,91	22.387.604,51	6.447.171,59
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.026.000,00	11.814.847,06	34.840.847,06	25.768.289,74	9.072.557,32	20.916.709,71	4.851.580,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.397.000,00	7.660.070,95	16.057.070,95	3.066.486,36	12.990.584,59	1.470.894,80	1.595.591,56



Prefeitura Municipal de Jahu

Demonstrativo por Função e Subfunção
(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Outubro/2022

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
16 - HABITAÇÃO	653.000,00	1.570.191,37	2.223.191,37	1.832.016,78	391.174,59	1.807.160,97	24.855,81
482 - HABITAÇÃO URBANA	653.000,00	1.570.191,37	2.223.191,37	1.832.016,78	391.174,59	1.807.160,97	24.855,81
18 - GESTÃO AMBIENTAL	23.560.000,00	535.275,02	24.095.275,02	21.272.193,09	2.823.081,93	16.984.879,47	4.287.313,62
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	23.560.000,00	535.275,02	24.095.275,02	21.272.193,09	2.823.081,93	16.984.879,47	4.287.313,62
20 - AGRICULTURA	1.840.000,00	667.068,66	2.507.068,66	1.702.635,83	804.432,83	1.372.358,91	330.276,92
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.840.000,00	667.068,66	2.507.068,66	1.702.635,83	804.432,83	1.372.358,91	330.276,92
22 - INDÚSTRIA	0,00	25.000.000,00	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0,00	25.000.000,00	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.964.000,00	218.826,95	2.182.826,95	1.836.744,57	346.082,38	1.572.025,97	264.718,60
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	1.964.000,00	218.826,95	2.182.826,95	1.836.744,57	346.082,38	1.572.025,97	264.718,60
24 - COMUNICAÇÕES	743.000,00	66.549,98	809.549,98	476.966,66	332.583,32	403.973,18	72.993,48
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	743.000,00	66.549,98	809.549,98	476.966,66	332.583,32	403.973,18	72.993,48
27 - DESPORTO E LAZER	6.186.000,00	2.757.903,97	8.943.903,97	4.600.181,14	4.343.722,83	3.837.208,67	762.972,47
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	6.186.000,00	2.757.903,97	8.943.903,97	4.600.181,14	4.343.722,83	3.837.208,67	762.972,47
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	13.355.000,00	1.700.000,00	15.055.000,00	14.811.136,89	243.863,11	13.199.735,89	1.611.401,00
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	13.355.000,00	1.700.000,00	15.055.000,00	14.811.136,89	243.863,11	13.199.735,89	1.611.401,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.945.000,00	0,00	2.945.000,00	0,00	2.945.000,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.945.000,00	0,00	2.945.000,00	0,00	2.945.000,00	0,00	0,00
TOTAL	471.945.000,00	115.861.622,64	587.806.622,64	428.198.405,32	159.608.217,32	360.301.023,72	67.897.381,60

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito Municipal

SIDNEY FRANCISCO MEDINA
Contador
ISP131453/0-8

ORLANDO SERRA JÚNIOR
Controle Interno
294.522.828-94

Prefeitura Municipal de Jahu

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Novembro/2021 a Outubro/2022

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	7.900.804,58	10.060.317,61	4.986.783,36	6.274.844,39	12.873.533,69	12.068.956,35	34.807.798,66	9.016.734,83	11.413.261,66	10.944.071,61	9.897.935,23	145.056.910,74	145.056.910,74
CONTRIBUIÇÕES	565.916,00	580.396,65	552.745,78	549.159,06	553.393,01	679.727,82	857.289,77	582.520,50	535.774,77	553.272,33	558.809,85	565.196,30	7.134.201,84
RECEITA PATRIMONIAL	754.072,58	723.861,38	1.405.207,24	642.175,74	861.468,88	887.824,79	1.161.615,78	1.263.670,26	1.340.806,38	1.551.232,88	1.373.202,85	1.786.909,67	13.754.048,43
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.363,60	0,00	0,00	226.830,58	298.194,18
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.855.287,54	36.305.064,51	43.830.615,46	33.513.559,65	38.933.175,21	32.502.562,84	37.021.473,78	36.986.020,39	35.405.426,40	34.106.663,63	29.079.207,40	34.299.516,55	423.638.575,56
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	241.317,27	322.160,70	156.386,24	198.657,98	273.787,27	313.491,34	441.446,64	318.833,65	551.291,16	524.853,45	395.287,84	411.213,39	4.148.726,93
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	41.317.397,97	47.991.800,85	50.931.738,08	41.178.196,82	53.495.358,06	46.482.563,14	74.289.624,63	48.167.779,43	49.317.923,97	51.548.091,46	42.300.579,55	47.189.603,72	594.230.657,68
DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	12.376,57	35.757,86	0,00	12.552,70	12.695,08	13.760,66	13.760,66	13.452,71	0,00	0,00	0,00	0,00	114.356,24
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	30.580,32	22.444,76	21.633,02	23.471,20	26.139,86	28.578,76	32.416,72	32.367,07	33.032,62	23.018,94	0,00	0,00	273.683,27
FUNDEB RETIDO	3.843.166,76	3.601.710,56	5.920.297,22	4.244.564,07	4.402.429,07	3.933.789,57	4.485.859,95	3.706.183,72	3.469.816,30	4.010.667,16	3.223.316,91	3.652.161,60	48.493.962,89
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	651.228,00	368.448,00	368.448,00	375.720,00	1.763.844,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	3.886.123,65	3.659.913,18	5.941.930,24	4.280.587,97	4.441.264,01	3.976.128,99	4.532.037,33	3.752.003,50	4.154.076,92	4.402.134,10	3.591.764,91	4.027.881,60	50.645.946,40
TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	37.431.274,32	44.331.887,67	44.989.807,84	36.897.608,85	49.054.094,05	42.476.434,15	69.757.587,30	44.415.775,93	45.163.847,05	47.145.957,36	38.708.814,64	43.161.722,12	543.584.811,28
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	3.164,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.138.778,00	4.654,33	4.323,66	7.824,93	5.158.745,07
TOTAL (V)=(III-IV)	37.431.274,32	44.328.723,52	44.989.807,84	36.897.608,85	49.054.094,05	42.476.434,15	69.757.587,30	44.415.775,93	40.025.068,95	47.141.303,03	38.764.490,98	43.153.897,19	538.426.066,21
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI)	37.431.274,32	44.328.723,52	44.989.807,84	36.897.608,85	49.054.094,05	42.476.434,15	69.757.587,30	44.415.775,93	40.025.068,95	47.141.303,03	38.764.490,98	43.153.897,19	538.426.066,21

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Prefeitura Municipal de JauDemonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Novembro/2021 a Outubro/2022

Órgão: Consolidado

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito MunicipalSIDNEY FRANCISCO MEDINA
Contador
15P131453/0-8ORLANDO SERRA JÚNIOR
Controle Interno
294.522.828-94

Metabit Sistemas para Gestao Publica

Página: 2/2 - 27/12/2022 10:43 sscea.sade

Prefeitura Municipal de JauDemonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias
(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Outubro/2022

Consolidado

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	311.000,00	584.788,63	532.955,13	375.009,63
CONTRIBUIÇÕES	276.000,00	276.000,00	229.999,90	66.221,81
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	17.000,00	17.000,00	14.166,60	1.484,36
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	259.000,00	259.000,00	215.833,30	64.737,45
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	35.000,00	220.658,19	214.824,79	220.658,19
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	35.000,00	220.658,19	214.824,79	220.658,19
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	88.130,44	88.130,44	88.129,63
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	20.000,00	20.000,00	16.666,60	3.997,09
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	20.000,00	20.000,00	16.666,60	3.997,09
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	13.000,00	13.000,00	10.833,30	3.997,09
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	7.000,00	7.000,00	5.833,30	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. FINANCEIRAS COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	4.632.796,05
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREV. (VII) = (I+II+III+V+VI)-IV	331.000,00	604.788,63	549.621,73	5.011.802,77

Metabit Sistemas para Gestao Publica

Página: 1/2 - 27/12/2022 10:45 sscea.safr

Prefeitura Municipal de JauDemonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias
(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Outubro/2022

Consolidado

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ O MÊS	LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VIII)	12.600.000,00	4.509.335,03	1.602.624,04	1.602.624,04
DESPESAS CORRENTES	12.590.000,00	4.509.335,03	1.602.624,04	1.602.624,04
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (IX)	0,00	0,00	2.905.196,03	2.905.196,03
APOSENTADORIAS	0,00	0,00	1.331.249,85	1.331.249,85
PENSÕES	0,00	0,00	1.573.946,18	1.573.946,18
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)	0,00	0,00	1.514,96	1.514,96
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	1.514,96	1.514,96
COMP. PREVID. APOSENTADORIA RPPS E RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA RPPS (SUPERÁVIT PREV. ORÇAMENTO) (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREV. (XII)=(VIII+IX+X+XI)	12.600.000,00	4.509.335,03	4.509.335,03	4.509.335,03
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIII) = (VII - XII)	-12.269.000,00	-3.904.546,40	502.467,74	502.467,74

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audeesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito MunicipalSIDNEY FRANCISCO MEDINA
Contador
15P131453/0-8ORLANDO SERRA JÚNIOR
Controle Interno
294.522.828-94

Metabit Sistemas para Gestao Publica

Página: 2/2 - 27/12/2022 10:45 sscea.safr



Prefeitura Municipal de Jau

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Outubro/2022

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2021 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	94.447.075,74	93.018.336,02	85.294.833,56
Deduções (II)	65.297.108,75	184.468.843,02	187.043.351,47
Ativo Disponível	85.023.336,61	187.584.525,63	189.921.670,38
Haveres Financeiros	5.281.039,59	8.993.674,60	8.865.433,14
(-) Restos a Pagar Processados	20.268.660,68	9.078.052,44	7.840.506,26
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.738.606,77	3.031.304,77	2.903.245,79
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	29.149.966,99	-91.450.507,00	-101.748.517,91
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	45.301.824,16	42.676.719,05	40.789.824,16
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	-16.151.857,17	-134.127.226,05	-142.538.342,07

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Outubro (c - a)
Resultado Nominal	-8.411.116,02	-126.386.484,90

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	22.704.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito Municipal

SIDNEY FRANCISCO MEDINA
Contador
1SP131453/0-8

ORLANDO SERRA JÚNIOR
Controle Interno
294.522.828-94

Prefeitura Municipal de Jau

Resultado Nominal - Regime Previdenciário
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Outubro/2022

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2021 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	65.018,01	0,00	0,00
Outras Dívidas (Exceto Passivo Atuarial)	65.018,01	0,00	0,00
Deduções (II)	3.603.174,01	0,00	0,00
Ativo Disponível	20.860,33	0,00	0,00
Haveres Financeiros	3.672.248,85	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	71,05	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	89.864,12	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (III) = (I - II)	-3.538.156,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	4.076,33	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (VI) = (III - V)	-3.542.232,33	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Outubro (c - a)
Resultado Nominal	0,00	3.542.232,33

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	22.704.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito Municipal

SIDNEY FRANCISCO MEDINA
Contador
1SP131453/0-8

ORLANDO SERRA JÚNIOR
Controle Interno
294.522.828-94



Prefeitura Municipal de Jauá

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Outubro/2022

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	496.250.000,00	566.938.007,31	492.819.376,14
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	119.321.065,00	141.276.908,01	127.096.683,52
CONTRIBUIÇÕES	7.777.000,00	7.441.632,17	5.987.892,36
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	276.000,00	303.411,21	93.633,02
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	7.501.000,00	7.138.220,96	5.894.259,34
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	145.000,00	197.010,22	173.133,41
RECEITA PATRIMONIAL	749.000,00	10.555.328,98	12.276.114,47
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	604.000,00	10.358.318,76	12.102.981,06
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	366.017.935,00	414.008.013,32	355.678.223,51
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.989.000,00	4.014.443,59	3.883.443,34
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	2.989.000,00	4.014.443,59	3.883.443,34
RECEITAS DE CAPITAL (II)	17.251.000,00	6.053.038,27	3.177.870,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (VI)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	17.131.000,00	6.033.038,27	3.177.870,57
CONVÊNIOS	17.131.000,00	6.033.038,27	3.177.870,57
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	120.000,00	20.000,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	17.251.000,00	6.053.038,27	3.177.870,57
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	44.603.563,70	59.647.557,83	41.049.983,91
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	468.897.436,30	513.343.487,75	454.947.262,80
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	433.241.500,00	502.049.035,99	347.578.164,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	177.743.000,00	186.680.097,84	151.834.034,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	156.000,00	155.000,00	125.240,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	255.342.500,00	315.213.938,15	195.618.889,61
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	433.085.500,00	501.894.035,99	347.452.923,70
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	35.738.500,00	82.792.586,65	12.717.080,86
INVESTIMENTOS	24.386.500,00	71.442.586,65	2.925.757,93
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIV)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	11.352.000,00	11.350.000,00	9.791.322,93
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	24.386.500,00	71.442.586,65	2.925.757,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	2.945.000,00	2.945.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	460.417.000,00	576.281.622,64	350.378.681,63
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	8.480.436,30	-62.938.134,89	104.568.581,17

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

21.822.000,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiate do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito Municipal

SIDNEY FRANCISCO MEDINA
Contador
1SP131453/0-8

ORLANDO SERRA JÚNIOR
Controle Interno
294.522.828-94



Prefeitura Municipal de Jauú

Demonstrativo dos Restos a Pagar
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Outubro/2022 **Consolidado**

ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	19.055.236,46	15.598.410,35	9.390.266,52	11.876.064,56	8.728.932,16	0,00	224.258,27	7.179.171,90	6.645.219,92
CÂMARA MUNICIPAL	392.256,28	211.117,70	203.968,31	392.256,28	203.968,31	0,00	7.149,39	0,00	0,00
IPMJ	71,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,05	0,00	0,00
SAEMJA-AGÊNCIA REGULADORA	39.026,28	165,93	165,93	39.026,28	165,93	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	19.486.590,07	15.809.693,98	9.594.400,76	12.307.347,12	8.933.066,40	71,05	231.407,66	7.179.171,90	6.645.219,92

NOTA EXPLICATIVA:
As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito Municipal

SIDNEY FRANCISCO MEDINA
Contador
15P131453/0-8

ORLANDO SERRA JÚNIOR
Controlador Interno
294.522.828-94

Metabit Sistemas para Gestao Publica Página: 1/1 - 27/12/2022 10:47 sscea.sazs

Prefeitura Municipal de Jauú

Demonstrativo dos Restos a Pagar
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Outubro/2022 **Consolidado**

ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	19.055.236,46	15.598.410,35	9.390.266,52	11.876.064,56	8.728.932,16	0,00	224.258,27	7.179.171,90	6.645.219,92
RECURSOS PRÓPRIOS	15.762.345,11	8.357.358,50	6.143.876,25	8.584.142,93	5.506.229,03	0,00	20.729,17	7.178.202,18	2.830.400,30
RECURSOS ESTADUAIS	1.098.468,25	2.909.415,73	2.630.995,46	1.098.467,75	2.630.995,46	0,00	203.529,10	0,50	74.891,17
FUNDOS ESPECIAIS	629,90	0,00	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	469,90	0,00
RECURSOS FEDERAIS	2.193.793,20	4.331.636,12	615.394,81	2.193.293,88	591.707,67	0,00	0,00	499,32	3.739.928,45
CÂMARA MUNICIPAL	392.256,28	211.117,70	203.968,31	392.256,28	203.968,31	0,00	7.149,39	0,00	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS	392.256,28	211.117,70	203.968,31	392.256,28	203.968,31	0,00	7.149,39	0,00	0,00
IPMJ	71,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,05	0,00	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS	71,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,05	0,00	0,00
SAEMJA-AGÊNCIA REGULADORA	39.026,28	165,93	165,93	39.026,28	165,93	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS	9.130,92	165,93	165,93	9.130,92	165,93	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	29.895,36	0,00	0,00	29.895,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	19.486.590,07	15.809.693,98	9.594.400,76	12.307.347,12	8.933.066,40	71,05	231.407,66	7.179.171,90	6.645.219,92

NOTA EXPLICATIVA:
As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito Municipal

SIDNEY FRANCISCO MEDINA
Contador
15P131453/0-8

ORLANDO SERRA JÚNIOR
Controlador Interno
294.522.828-94

Metabit Sistemas para Gestao Publica Página: 1/1 - 27/12/2022 10:46 sscea.sazs

Prefeitura Municipal de Jauú

Demonstrativo de Aplicação no Ensino
(Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2022 a Outubro/2022

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	116.922.070,43	105.282.065,16	TOTAL (25%)	87.721.377,72	78.910.456,27
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	101.240.097,44	92.231.733,59			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	132.723.343,01	118.128.026,34			
TOTAL	350.885.510,88	315.641.825,09			
RETENÇÕES AO FUNDEB	59.645.196,35	40.972.533,86			
RECEITA LÍQUIDA	291.240.314,53	274.669.291,23			

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
DESPESAS TOTAIS								
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	111.121.905,50	31,67	77.808.397,20	24,65	70.483.989,62	22,33	69.185.346,09	21,92
EDUCAÇÃO INFANTIL	25.755.820,48	7,34	13.376.099,87	4,24	10.565.977,50	3,35	10.320.850,33	3,27
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	25.720.888,67	7,33	23.459.763,47	7,43	18.945.478,26	6,00	17.891.961,90	5,67
RETENÇÕES AO FUNDEB	59.645.196,35	17,00	40.972.533,86	12,98	40.972.533,86	12,98	40.972.533,86	12,98

DEDUÇÕES								
TOTAL	44.110,07	0,01	44.110,07	0,01	44.110,07	0,01	44.110,07	0,01
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA INFANTIL	44.110,07	0,01	44.110,07	0,01	44.110,07	0,01	44.110,07	0,01

DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL	77.764.287,13	24,64	70.439.879,55	22,32	69.141.236,02	21,90		
EDUCAÇÃO INFANTIL	13.331.989,80	4,22	10.521.867,43	3,33	10.276.740,26	3,26		
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	23.459.763,47	7,43	18.945.478,26	6,00	17.891.961,90	5,67		
RETENÇÕES AO FUNDEB	40.972.533,86	12,98	40.972.533,86	12,98	40.972.533,86	12,98		

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito Municipal

SIDNEY FRANCISCO MEDINA
Contador
15P131453/0-8

DALTRIA MARIA DE C. P. TUMOLO
Secretária da Educação
671.248.288-72

Metabit Sistemas para Gestao Publica Página: 1/1 - 27/12/2022 10:47 sscea.saxr



Prefeitura Municipal de Jahu

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2022 a Outubro/2022

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	116.922.070,43	105.282.065,16	TOTAL (15%)	48.997.922,00	46.521.710,38
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	77.007.399,89	86.734.644,40			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	132.723.343,01	118.128.026,34			
SUB TOTAL	326.652.813,33	310.144.735,90			

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	102.331.286,91	31,33	92.347.193,33	29,78	76.168.192,46	24,56	72.652.366,69	23,43
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			92.347.193,33	29,78	76.168.192,46	24,56	72.652.366,69	23,43

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito MunicipalSIDNEY FRANCISCO MEDINA
Contador
1SP131453/0-8GILSON AUGUSTOSCATIMBURGO
Secretário da Saúde
078.053.898-61

Metabit Sistemas para Gestao Publica

Página: 1/1 - 27/12/2022 10:49 sscea.sacs

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**Secretaria de Economia e Finanças**

MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADA: Prefeitura do Município de Jahu.

PROCESSO: 3187-PG/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO: 075/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 038/2022.

DATA ASSINATURA: 15/12/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA A REDE NA APRESENTAÇÃO COMPRIMIDOS, PELO PERÍODO DE 06 MESES.

VALOR: Conforme abaixo.

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO:

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.**Lotes 44 e 68:**

Lote	Descrição	Unid.	Marca	Modelo	Qtde	VI. Unit.	VI. Total
44	DIPIRONA SODICA 500 MG	COM	PRATI DONADUZZI	GENÉRICO	400000	R\$ 0,135	R\$ 54.000,00
68	LOSARTANA POTASSICA 50 MG	COM	PRATI DONADUZZI	GENÉRICO	750000	R\$ 0,055	R\$ 41.250,00

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**Lotes 16 e 21:**

Lote	Descrição	Unid.	Marca	Modelo	Qtde	VI. Unit.	VI. Total
16	AZITROMICINA 500 MG	COM	PHARLAB	AZITROPHAR	300000	R\$ 0,74	R\$ 222.000,00
21	CARBAMAZEPINA 200 MG	COM	CRISTALIA	TEGRETARD	250000	R\$ 0,19	R\$ 47.500,00

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**Lotes 75 e 83:**

Lote	Descrição	Unid.	Marca	Modelo	Qtde	VI. Unit.	VI. Total
75	NIMESULIDA 100MG	COM	BRAINFARMA	NIMESULIDA 100MG 12CP(G)	400000	R\$ 0,07	R\$ 28.000,00
83	PREDNISONA 20 MG	COM	BRAINFARMA	PREDNISONA 20MG 20CP(G)	250000	R\$ 0,13	R\$ 32.500,00



L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Lotes 6, 32 e 90:

Lote	Descrição	Unid.	Marca	Modelo	Qtde	VI. Unit.	VI. Total
6	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG	UN	CELLERA	ENDROSTAN	10000	R\$ 0,2399	R\$ 2.399,00
32	CLONAZEPAM 2 MG	COM	GEOLAB	ZILEPAN	300000	R\$ 0,0599	R\$ 17.970,00
90	SINVASTATINA 20 MG	COM	SANDOZ	GENERICICO	400000	R\$ 0,1099	R\$ 43.960,00

MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lotes 11, 31 e 42:

Lote	Descrição	Unid.	Marca	Modelo	Qtde	VI. Unit.	VI. Total
11	AMITRIPTILINA 25 MG	COM	Genérico - E.M.S S/A	Caixa com 2 blister com 15 Comprimidos	200000	R\$ 0,059	R\$ 11.800,00
31	CLOMIPRAMINA 25 MG	COM	Clo - E.M.S Sigma Pharma	Caixa com 20 comprimidos	50000	R\$ 0,83	R\$ 41.500,00
42	ISOSSORBIDA DINITRATO - SUBLINGUAL - 5 MG	COM	Isordil SL - E.M.S Sigma Pharma	Caixa com 30 comprimidos	1500	R\$ 0,2637	R\$ 395,55

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote 89:

Lote	Descrição	Unid.	Marca	Modelo	Qtde	VI. Unit.	VI. Total
89	SERTRALINA 50 MG	COM	GENERICICO/ACCO RD	CX 30CP	500000	R\$ 0,10	R\$ 50.000,00

KENAN MEDICAMENTOS LTDA.

Lotes 25 e 28:

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
25	CARVEDILOL 6,25 MG	COM	EMS	GENÉRICO CX C/ 30	300000	R\$ 0,08	R\$ 24.000,00
28	CETOPROFENO 50 MG	COM	EMS	GENÉRICO CX C/ 30	300000	R\$ 0,335	R\$ 100.500,00

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lotes 17 e 56:

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Qtde	VI. Unit.	VI. Total
17	BACLOFENO 10 MG	COM	TEUTO	CPR	30000	R\$ 0,24	R\$ 7.200,00
56	ITRACONAZOL 100 MG CAPS	UN	GEOLAB	CPR	4000	R\$ 1,18	R\$ 4.720,00

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote 60:

Lote	Descrição	Unid.	Marca	Modelo	Qtde	VI. Unit.	VI. Total
60	LEVOFLOXACINO 500 MG	COM	Eurofarma	Tamiram	100000	R\$ 0,60	R\$ 60.000,00



AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Lote 58:

Lote	Descrição	Unid.	Marca	Modelo	Qtde	VI. Unit.	VI. Total
58	LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG	COM	ROCHE	PROLOPA 250MG FRS 30 CPR BIRR/1010000640066	50000	R\$ 2,10	R\$ 105.000,00

MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA.

Lote 12:

Lote	Descrição	Unid.	Marca	Modelo	Qtde	VI. Unit.	VI. Total
12	AMOXICILINA 500 MG	COM	AMOXICILINA	CX C/21 CAP	100000	R\$ 0,21	R\$ 21.000,00

SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE MÉDICO HOSPITALAR EIRELI

Lotes 29, 53 e 67:

Lote	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	VI. Unit.	VI. Total
29	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG COMP	UN	CIMED	50000	R\$ 0,09	R\$ 4.500,00
53	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COM	CIMED	200000	R\$ 0,027	R\$ 5.400,00
67	LORATADINA 10 MG	COM	CIMED	150000	R\$ 0,10	R\$ 15.000,00

GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lotes 57:

Lote	Descrição	Und	Marca	Modelo	Qtd	VI. Unit.	VI. Total
57	IVERMECTINA 6 MG	COM	Vitamedic	Vitamedic	50.000	R\$ 0,43	R\$ 21.500,00

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA

Lote	Descrição	Und	Marca	Modelo	Qtd	VI. Unit.	VI. Total
80	OMEPRAZOL 20 MG	COM	HIPOLABOR	GEN 20MG CAPS CX C/500/1134301730101	800000	R\$ 0,07	R\$ 56.000,00

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME

Lotes 7, 22, 38, 54, 64, 65, 66 e 71 :

Lote	Descrição	Unid	Marca	Modelo	Qtde	VI. Unit.	VI. Total
7	ALOPURINOL 100 MG COMP	UN	MEDLEY	GENERI CO	100000	R\$ 0,15	R\$ 15.000,00
22	CARBONATO DE CALCIO,COLECALCIFEROL 500+ 400 UI CP	UN	MEDPHAR	GENERI CO	30000	R\$ 0,10	R\$ 2.970,00
38	COMPLEXO B	COM	VITAMED	GENERI CO	300000	R\$ 0,04	R\$ 10.500,00
54	IBUPROFENO 300MG COMP.	COM	VITAMEDIC	GENERI CO	200000	R\$ 0,16	R\$ 32.400,00
64	LEVOTIROXINA DE SODIO 25 MCG	COM	MERCK	GENERI CO	200000	R\$ 0,20	R\$ 40.600,00
65	LEVOTIROXINA DE SODIO 50 MCG	COM	MERCK	GENERI CO	200000	R\$ 0,21	R\$ 41.980,00
66	LEVOTIROXINA DE SODIO 75 MCG	COM	MERCK	GENERI CO	200000	R\$ 0,24	R\$ 47.980,00
71	METILDOPA 250 MG	COM	HIPOLABOR	GENERI CO	100000	R\$ 0,47	R\$ 46.900,00



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME

Lotes 87 e 93:

Lote	Descrição	Und	Marca	Mod	Qtd	Vi. Unit.	Vi. Total
87	PROPRANOLOL 40 MG	COM	OSORIO DE MORAES		100000	R\$ 0,039	R\$ 3.900,00
93	SULFATO FERROSO 40 MG	COM	VITAMED		200000	R\$ 0,0364	R\$ 7.280,00

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP

Lotes 4, 59, 79, 82, 86, 94 e 96:

Lote	Descrição	Und	Marca	Modelo	Qtd	Vi. Unit.	Vi. Total
4	ACIDO VALPROICO 250 MG	COM	ABBOTT	DEPAKENE 250MG 1 FRS 50 CPS GEL/NACIONAL	100.000	R\$ 0,29	R\$ 29.000,00
59	LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG - BD	COM	ROCHE	PROLOPA BD 125MG FRS 30 CPR BIRRHANURADO/NACIONAL	50.000	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00
79	NORTRIPTILINA 25 MG	COM	CELLERA	PAMELOR 25 MG CX 30 CPS/NACIONAL	50.000	R\$ 0,22	R\$ 11.000,00
82	PIRIMETAMINA 25 MG	COM	FARMOQUIMI CA	DARAPRIM 25MG CX 30 CPR/NACIONAL	500	R\$ 0,08	R\$ 40,00
86	PROPATILNITRATO 10 MG	COM	FARMOQUIMI CA	SUSTRATE 10MG CX 200 CPR/NACIONAL	50.000	R\$ 0,50	R\$ 25.000,00
94	TIAMINA 300 MG	COM	CELLERA	BENERVA 300MG CX 30 CPR REV/NACIONAL	50.000	R\$ 0,22	R\$ 11.000,00
96	VARFARINA SODICA 5 MG	COM	FARMOQUIMI CA	MAREVAN 5 MG CX 150 CPR BISULCADO/NACIONAL	50.000	R\$ 0,17	R\$ 8.500,00

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lotes 1, 3, 15, 23, 45, 70, 72 e 73:

Lote	Descrição	Und	Marca	Modelo	Qtd	Vi. Unit.	Vi. Total
1	ACICLOVIR 200 MG	COM	PHARLAB	comp	50.000	R\$ 0,1791	R\$ 8.955,00
3	ACIDO FOLICO 5 MG	COM	HIPOLABOR	comp	200.000	R\$ 0,0401	R\$ 8.020,00
15	ATENOLOL 50 MG	CAP	VITAMEDIC	comp	350.000	R\$ 0,079	R\$ 27.650,00
23	CARBONATO DE LITIO 300 MG	COM	HIPOLABOR	comp	150.000	R\$ 0,1902	R\$ 28.530,00
45	ENALAPRIL 20 MG	COM	BELFAR	comp	300.000	R\$ 0,073	R\$ 21.900,00
70	METFORMINA 850 MG	COM	PRATI	comp	300.000	R\$ 0,1045	R\$ 31.350,00
72	METOCLOPRAMIDA 10 MG	COM	BELFAR	comp	50.000	R\$ 0,0736	R\$ 3.680,00
73	METRONIDAZOL 250 MG	COM	PRATI	comp	50.000	R\$ 0,191	R\$ 9.550,00

CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS – EIRELI

Lotes 63:

Lote	Descrição	Und	Marca	Modelo	Qtd	Vi. Unit.	Vi. Total
63	LEVOTIROXINA DE SODIO 100 MCG	COM	MERCK	MERCK	200.000	R\$ 0,192	R\$ 38.400,00

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Lotes 24 e 81:

Lote	Descrição	Und	Marca	Modelo	Qtd	Vi. Unit.	Vi. Total
24	CARVEDILOL 25 MG	COM	EMS	EMS	300.000	R\$ 0,1485	R\$ 44.550,00
81	PARACETAMOL+CARISOPRODOL +DICLOFENACO SODICO+CAFEIN	COM	GEOLAB	GEOLAB	300.000	R\$ 0,17	R\$ 51.000,00



CIRURGICA ONIX – EIRELI

Lotes 8, 14, 27, 34, 35, 40, 41, 46, 47, 48, 49, 55, 69, 78, 85, 88 e 92:

Lt	Descrição	Und	Marca	Modelo	Qtd	Vi. Unit.	Vi. Total
8	ALOPURINOL 300 MG	COM	PRATI DONADUZI	REG.M.S.: 125680191 PROC.: NACIONAL	100.000	R\$ 0,3360	R\$ 31.000,00
14	ANLODIPINO BESILATO 5 MG	COM	GEOLAB	REG.M.S.: 154230243 PROC.: NACIONAL	300.000	R\$ 0,2768	R\$ 10.080,00
27	CETOCONAZOL 200 MG	COM	PRATI DONADUZI	REG.M.S.: 125680192 PROC.: NACIONAL	30.000	R\$ 0,2800	R\$ 8.304,00
34	CLOPIDOGREL 75 MG	COM	AUROBINDO	REG.M.S.: 151670046 PROC.: NACIONAL	2.000	R\$ 0,4200	R\$ 840,00
35	CLORPROMAZINA 100 MG	COM	UNIAO QUIMICA	REG.M.S.: 104970155 PROC.: NACIONAL	30.000	R\$ 0,3200	R\$ 9.600,00
40	DIAZEPAM 10 MG	COM	SANTISA	REG.M.S.: 101860019 PROC.: NACIONAL	300.000	R\$ 0,0840	R\$ 25.200,00
41	DIGOXINA 0,25 MG	COM	PHARLAB	REG.M.S.: 141070059 PROC.: NACIONAL	50.000	R\$ 0,1900	R\$ 9.500,00
46	FENITOINA 100 MG	COM	HIPOLABOR	REG.M.S.: 113430193 PROC.: NACIONAL	80.000	R\$ 0,1107	R\$ 8.856,00
47	FENOBARBITAL 100 MG	COM	UNIAO QUIMICA	REG.M.S.: 104970285 PROC.: NACIONAL	80.000	R\$ 0,1600	R\$ 12.800,00
48	FLUCONAZOL 100 MG	COM	MEDQUIMICA	REG.M.S.: 109170098 PROC.: NACIONAL	10.000	R\$ 0,5572	R\$ 5.572,00
49	FLUOXETINA 20 MG	COM	HIPOLABOR	REG.M.S.: 113430169 PROC.: NACIONAL	300.000	R\$ 0,0840	R\$ 25.200,00
55	IMIPRAMINA 25 MG	COM	CRISTALIA	REG.M.S.: 102980023 PROC.: NACIONAL	150.000	R\$ 0,4200	R\$ 63.000,00
69	MELOXICAM 7,5 MG COMPRIMIDOS	UN	PHARLAB	REG.M.S.: 141070633 PROC.: NACIONAL	50.000	R\$ 0,2700	R\$ 13.500,00
78	NORFLOXACINO 400 MG	COM	MEDQUIMICA	REG.M.S.: 109170045 PROC.: NACIONAL	100.000	R\$ 0,4080	R\$ 40.800,00
85	PROMETAZINA 25 MG	COM	CRISTALIA	REG.M.S.: 102980042 PROC.: NACIONAL	80.000	R\$ 0,1560	R\$ 12.480,00
88	SACCHAROMYCES BOULARDII 17 LIOFILIZADO 200 MG CAPS	UN	LEGRAND	REG.M.S.: 102350420 PROC.: NACIONAL	10.000	R\$ 1,6000	R\$ 16.000,00
92	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG	COM	PRATI DONADUZI	REG.M.S.: 125680209 PROC.: NACIONAL	20.000	R\$ 0,1920	R\$ 3.840,00

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Lotes 2, 36, 43, 52, 62 e 74:

Lt	Descrição	Und	Marca	Modelo	Qtd	Vi. Unit.	Vi. Total
2	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	COM	IMEC 1.4259.0006.008- 1	DORMEC 100MG CX C/50STR X 10CP	500.000	R\$ 0,0449	R\$ 22.450,00
36	CLORPROMAZINA 25 MG	COM	CRISTALIA 1.0298.0226.022- 9	LONGACTIL 25MG CX C/20BL X 10CP REV	30.000	R\$ 0,2199	R\$ 6.597,00
43	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG	COM	NEO Q/HYP/BRAIN 1.5584.0254.001- 7	FLAVONID 500MG CX C/6BL X 10CP REV	900.000	R\$ 0,4299	R\$ 386.910,00
52	HALOPERIDOL 5 MG	COM	CRISTALIA 1.0298.0020.025- 3	HALO 5MG CX C/20BL X 10CP	50.000	R\$ 0,2299	R\$ 11.495,00
62	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG	COM	CRISTALIA 1.0298.0028.014- 1	LEVOZINE 25MG CX C/20BL X 10CP REV	150.000	R\$ 0,3999	R\$ 59.985,00
74	ISOSSORBIDA MONONITRATO 40 MG	COM	ACHE 1.0573.0581.006- 4	ISOSSORBIDA 40MG CX C/2BLT X 15CPR GEN	50.000	R\$ 0,3499	R\$ 17.495,00



TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR EIRELI

Lotes 51 e 97:

Lote	Descrição	Und	Marca	Modelo	Qtd	Vi. Unit.	Vi. Total
51	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COM	MEDQUIMICA	MEDQUIMIC A	100.000	R\$ 0,028	R\$ 2.800,00
97	VITAMINAS E SAIS MINERAIS COMPRIMIDOS	UN	BLUEPHARMA	BLUEPHARM A	200.000	R\$ 0,060	R\$ 12.000,00

MED CENTER COMERCIAL LTDA

Lotes 30:

Lote	Descrição	Und	Marca	Modelo	Qtd	Vi. Unit.	Vi. Total
30	CIPROFLOXACINO 500MG COMPR.	COM	BIOLAB	PED COM 14 UN	200.000	R\$ 0,1929	R\$ 38.580,00

INPHARMA HOSPITALAR LTDA

Lotes 5, 19, 50, 84 e 91:

Lote	Descrição	Und	Marca	Modelo	Qtd	Vi. Unit.	Vi. Total
5	ALBENDAZOL 400 MG	COM	GENERICO/ PRATIDONADUZZI	ALBENDAZOL 400MG CX C/ 100 CPR	20.000	R\$ 0,39	R\$ 7.800,00
19	BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDOS	UN	GENERICO/GEOLAB	BUPROPIONA 150MG CX C/30 CPR	10.000	R\$ 0,08	R\$ 800,00
50	FUROSEMIDA 40 MG	COM	generico/pratidonaduzzi	FUROSEMIDA 40MG CX C/500 CPR	200.000	R\$ 0,06	R\$ 12.000,00
84	PREDNISONA 5 MG	COM	generico/sanval	PREDNISONA 5MG CX C/500 CPR	100.000	R\$ 0,085	R\$ 8.500,00
91	SINVASTATINA 40 MG	COM	generico/pharlab	SINVASTATINA 40MG CX C/500 CPR	150.000	R\$ 0,18	R\$ 27.150,00

EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lotes 20:

Lote	Descrição	Und	Marca	Modelo	Qtd	Vi. Unit.	Vi. Total
20	CAPTAPRIL 25 MG	COM	BRASTERAPICA	BRASTERAPICA	250.000	R\$ 0,0368	R\$ 9.200,00

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Lotes 26:

Lote	Descrição	Und	Marca	Modelo	Qtd	Vi. Unit.	Vi. Total
26	CEFALEXINA 500 MG	CAP	U.QUIMICA	GENÉRICO - C/10 - NACIONAL	100.000	R\$ 0,56	R\$ 56.000,00

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lotes 18:

Lote	Descrição	Und	Marca	Modelo	Qtd	Vi. Unit.	Vi. Total
18	BIPERIDENO 2 MG	COM	crístália	cinetol 2mg	100.000	R\$ 0,19	R\$ 19.000,00

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lotes 37:

Lote	Descrição	Und	Marca	Modelo	Qtd	Vi. Unit.	Vi. Total
37	COLECALCIFEROL 7.000 UI COMP	UN	BRASTERAPI CA CX C/30	DEFULL REG:10038010601 09	30.000	R\$ 0,45	R\$ 13.500,00

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Lotes 39:

Lote	Descrição	Und	Marca	Modelo	Qtd	Vi. Unit.	Vi. Total
39	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	COM	HYPERA	CPR	200.000	R\$ 0,0843	R\$ 16.860,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**Secretaria de Governo**Gerência de Desempenho Institucional

Concurso: Arquiteto e Urbanista I, Engenheiro Agrimensor I, Engenheiro Civil I, Fiscal Tributário I, Agente Administrativo I, Técnico de Enfermagem I, Psicólogo I - 20h, Operador de Máquinas I e Segurança Patrimonial I.

Edital nº. 001/2022, 003/2019, 002/2019, 001/2020.

Ofício: nº. 1215/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados nos Concursos Públicos para as classes de Arquiteto e Urbanista I, Engenheiro Agrimensor I, Engenheiro Civil I, Fiscal Tributário I, Agente Administrativo I, Técnico de Enfermagem I, Psicólogo I - 20h, Operador de Máquinas I e Segurança Patrimonial I, a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de RG e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações aos candidatos sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 04/01/2023

Local: Secretaria de Governo

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 08h00

Arquiteto e Urbanista I

03º Tiago Palma Silva – RG: 48.288.909-3

Horário: 08h30

Engenheiro Agrimensor I

03º Maurício Spina – RG: 27.734.638-1

Horário: 08h30

Engenheiro Civil I

06º João Carlos Gabriel – RG: 12.101.314-5

07º Rafael Salmazo Marques – RG: 53.554.471-6

Horário: 09h30

Fiscal Tributário I

09º Cleiton Tedesco de Souza – RG: 40.279.115-0

Horário: 10h00

Agente Administrativo I

132º Sandra Valéria Pereira – RG: 19.810.447-9

Horário: 10h30

Técnico de Enfermagem I

49º Natalia Cristina Barbosa Mantovani – RG: 40.576.340-2

50º Ana Paula Cruz – RG: 44.805.872-8

Horário: 13h30

Psicólogo I – 20h

16º Talita Soares Silva – RG: 48.238.596-0

17º Michele Gonçalves da Silva – RG: 41.292.225-3

Horário: 14h00

Operador de Máquinas I

02º Douglas Veloso – RG: 35.364.368-3

03º Jean Carlos Castro – RG: 41.518.661-4

Horário: 14h30

Segurança Patrimonial I

57º Ezequias Fernandez – RG: 55.797.664-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 19 de dezembro de 2022.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**Secretaria de Governo**Gerência de Desempenho Institucional

Concurso: Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, Secretário de Escola I, Agente de Limpeza e Conservação I, Agente de Serviços Gerais I e Merendeira I.

Edital nº. 002/2019, 003/2019

Ofício: nº. 1217/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados nos Concursos Públicos para as classes de Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, Secretário de Escola I, Agente de Limpeza e Conservação I, Agente de Serviços Gerais I e Merendeira I, a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de RG e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações aos candidatos sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 05/01/2023

Local: Secretaria de Governo

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 08h00

Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais

80º Sonia Cristina Inacio dos Santos – RG: 35.966.505-6

Horário: 08h00

Secretário de Escola I

17º Renan Mendes de Moraes – RG: 54.516.110-1

Horário: 08h30

Agente de Limpeza e Conservação I

19º Silvio Manoel Filho – RG: 34.037.757-4

20º Andreia Maria da Silva Galvão – RG: 27.823.829-4

21º Janaina Cristiane Maria – RG: 40.331.695-9

Horário: 09h30

Agente de Serviços Gerais I

171º Tatiana Cristiana Leite de Moura – RG: 41.838.221-9

172º Joice Corteze – RG: 46.508.949

173º Luciana Aparecida Gusson – RG: 42.105.825-0

174º Marcia de Oliveira Magalhães Piovesan – RG: 63.054.054-8

Horário: 10h30

Merendeira I

78º Marisa Cardoso de Souza do Nascimento – RG: 25.887.132-5

79º Andreia Aparecida da Silva – RG: 34.385.720-0

80º Zelia de Souza Correia – RG: 19.666.336-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 19 de dezembro de 2022.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**Secretaria de Meio Ambiente**

Jahu, 15 de dezembro de 2022.

Edital

A Secretaria de Meio Ambiente, torna público a relação de cortes de árvores autorizados no mês de novembro de 2022 no Município de Jahu, no qual, as realizações de supressões que não constem nesse documento se enquadram como Crime Ambiental, devendo ser denunciado à SEMEIA ou através de canais da Ouvidoria Geral.

Sem mais, reiteramos nossos votos de estima e consideração,

Atenciosamente,

Giovani Mineti Fabrício
Secretário de Meio Ambiente



Nº PROCESSO	ENDEREÇO	ESPÉCIE	AUTORIZADO		REPLANTIO	COMPENSAÇÃO (DOAÇÃO DE MUDAS)
			SIM	NÃO		
12552-RP/2022	R. Major Prado,1495 - Vila Nova	Alfeneiro e murta	x		2	-
12564-RP/2022	R. Sampaio Bueno, 615 - Vila Sampaio	Sibipiruna		x	-	-
12568-RP/2022	E.E. Prof. Cleomar B. C. Marques (R. Osvakdo Contador, 51 - Jd. Pires I)	Cordia		x	-	-
12631-RP/2022	R. Prudente de Moraes, 1978 - Vila Nova	Canelinha	x		-	3
12634-RP/2022	R. Saldanha Marinho, 1502 - Centro	Alfeneiro	x		2	-
12639-RP/2022	R. São Norberto, 430 - Jd. São Francisco	Alfeneiro	x		1	-
12697-RP/2022	R. Sinésio Paes de Barros, 981 - Jd. Maria Cibele	Alfeneiro	x		-	5
12796-RP/2022	Travessa José Veríssimo, 196 - Vila Assis	2 Alfeneiros	x		1	3
12823-RP/2022	R. Benevenuto Zago, 34 - Condomínio Flamboyant	Alfeneiro	x		1	-
12829-RP/2022	Av. João Chamas, 1487 - Jd. Nova Jau	Chorão	x		1	-
558787/2022-RP	R. Albertina Bueno Campana, 414 - Jd. Padre Augusto Sani (área verde)	Jambolão		x	-	-
558804/2022-RP	R. Carlota Reis do Amaral Carvalho, 224 - Pires I	Alfeneiro	x		1	-
558794/2022-RP	R. Antonio Battochio, 133 - Jd. Olímpia	Ipê-rosa	x		-	5
12915/2022-RP	Alameda Dr. Amaral Carvalho, 632 - Vila Brasil	Pau-formiga	x		1	-
12939/2022-RP	R. Fernando Almeida Prado Junior, 608 - Jd. Carolina	Palmeira	x		-	-
558838/2022-RP	Cemitério Ana Rosa de Paula, quadra Y, rua J nº26-27	2 aroeira-piranteira	x		-	5
12993/2022-RP	R. José Fornale, 135 - Jd. América	2 Alfeneiros	x		2	-
13151/2022-RP	Alameda Dr. Julio Esperança, 492 - Centro	Chapéu-de-sol		x	-	-
13172/2022-RP	R. Gabriel da Silva Pinto, 365 - Maria Luiza III	2 Ipês-rosa	x		1	-
Total de Processos: 19			15	4	13	21

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Meio Ambiente

Edital:

A Secretaria de Meio Ambiente, vem em atenção às frustradas tentativas de notificação aos responsáveis pelos imóveis que sofreram infrações ambientais (abaixo relacionados) aos proprietários dos imóveis, a cumprirem o estabelecido em lei no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena da lavratura do Auto de Infração e Imposição de Multa.

Proprietário do Imóvel	Endereço do Reclamado	Tipo	Artigo
Adalberto Fiorelli	Major Ascanio nº 65	Imóvel Abandonado	Art.02º, L4990/14
Edson Juarez dos Santos	João Batista Bagaiolo nº 150	Poluição Sonora	Art.02º, L4710/12
Fabiana Stripari Munhos	Humberto Fabris s/n	Mato Alto	Art.03º, L3990/05
Laura Rodrigues Devides	Zico Grizzo S/N	Mato Alto	Art.03º, L3990/05
Laura Rodrigues Devides	Zico Grizzo S/N	Mato Alto	Art.03º, L3990/05
Maria Aparecida Vitorino Monteiro	Salvador Borges nº 270	Mato Alto	Art.03º, L3990/05
Martinho Lopes Nunes	Cesar Sancinetti Qdr 09 Lot 32	Mato Alto	Art.03º, L3990/05
Martinho Lopes Nunes	Cesar Sancinetti Qdr 09 Lot 33	Mato Alto	Art.03º, L3990/05
Nelson Munhoz Sanchez	Av. Abdo Chamas Qdr B Lot 08	Mato Alto	Art.03º, L3990/05
Nelson Munhoz Sanchez	Av. Abdo Chamas Qdr B Lot 09	Mato Alto	Art.03º, L3990/05

Jau, 22 dezembro de 2022

Giovani Mineti Fabrício
Secretário do Meio Ambiente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Meio Ambiente

Edital:

A Secretaria de Meio Ambiente, vem em atenção às frustradas tentativas de notificação aos responsáveis pelos imóveis que sofreram infrações ambientais (abaixo relacionados) NOTIFICAR os munícipes sobre as multas a serem recolhidas aos cofres públicos.

Proprietário do Imóvel	Endereço da Reclamação	Objeto do AIIM	Artigo
André Luis Dias	Jonas de Assis Bueno Qdr Lot J	Não Realizar a Limpeza Determinado	Art.03°,L3990/05
Elizangela R.de Souza Oliveira	Av. João Ferraz Neto nº 2040	Supressão de Árvore	Art.17°, L3830/03
Espolio de Jorge Rudney Atalla	Estrada João da Velha s/n	Queimada em Terreno	Art.06°, L4470/10
José Luiz da Silva	Leonardo Pavanelli nº 41	Não Realizar a Limpeza Determinado	Art.03°,L3990/05
Luis Paulo Rodrgueiro Correa	Dr. Lauro Paiva nº 181	Poda Drástica	Art.17°, L3830/03
Marina Oliveira Piva	Amalin Zegaib Curi Qdr D Lot 02	Queima em Terreno	Art.06°, L4470/10
Paraiso Participações e Investimentos	Amalin Zegaib Curi Qdr D Lot 07	Queima em Terreno	Art.06°, L4470/10
Paulo Sergio Carloni	Zico Grizzo nº 38	Não Realizar o Replantiu Conforme o Determinado	Art.03°,L3990/05
Vitoria Nono Morales	Waldemar Galante nº 27	Não Realizar a Limpeza Determinado	Art.03°,L3990/05

Jahu,22 dezembro de 2022.

Giovani Mineti Fabrício
 Secretário do Meio Ambiente

Seção V
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 163, de 27/12/2022 – Concede e autoriza licença prêmio (15 dias) ao servidor Ângelo José Boaventura, Diretor de Mídia, matrícula nº. 430.

Jahu, 27 de dezembro de 2022.

PAULO CÉSAR GAMBARINI,
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP
 Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.
 Regulamentado pelo Decreto nº2388 de 06/06/1983
 Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Jornalista Responsável: Karoline Maria C França Pinto - MTB 082808/SP

Semanário

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

